

**PARECER Nº 323/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 382/10**

Trata-se do Projeto de Lei nº 382/10, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto que visa denominar Anna Maria Del Balzo – Irmã Agostina, a ponte localizada na Avenida Interlagos, altura do nº 4.300, conhecida, atualmente, por Ponte Interlagos, no Distrito de Interlagos, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Acompanha a justificativa da proposta, na qual o autor apresenta uma breve biografia da homenageada, notícia acerca do falecimento da Irmã Agostina, ocorrido em 31 de julho de 2010.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através de seus órgãos, informou que o nome proposto, até a data das informações levantadas, não constitui homonímia, porém, a descrição do logradouro estaria inadequada, na medida em que se refere à Ponte Jurubatuba, denominada através do Decreto nº 15.777/79. Por se tratar de logradouro oficialmente denominado e que representa uma referência geográfica e de orientação aos munícipes, manifestou-se, portanto, contrariamente ao projeto.

Contudo, verificada a existência de avenida com o mesmo nome que o logradouro objeto de alteração de denominação, a Douta Comissão, com respaldo no artigo 5º, inciso II da Lei nº 14.454 de 27 de junho de 2007 e amparada nos artigos 13, inciso XVII, e 37, caput, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando um Substitutivo, no qual procede aos ajustes necessários ao projeto.

Sendo assim, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por não haver óbices quanto aos aspectos aos quais lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 382/10, apresentando, contudo, um Substitutivo ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, apenas com o intuito de retificar o nome consoante o proposto pelo autor e informação de fl. 06, em que figura “Anna Maria Del Balzo”.

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI 382/10.**

Altera a denominação da Ponte Jurubatuba, no Distrito de Interlagos, Subprefeitura de Capela do Socorro, para Ponte Anna Maria Del Balzo – Irmã Agostina, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Ponte Jurubatuba, no Distrito de Interlagos, Subprefeitura de Capela do Socorro, para Ponte Anna Maria Del Balzo – Irmã Agostina.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/05/2011.

Chico Macena - Relator - PT

Juscelino Gadelha

Quito Formiga - PR

Tião Farias - PSDB

Toninho Paiva - PR